MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 125/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "OTIMIZAÇÃO DO USO DE RAÇÕES NA AQUICULTURA SEMI-INTENSIVA. 2. INFLUÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO NATURAL NO CULTIVO SEMI-INTENSIVO DA TILÁPIA (**Oreochromis niloticus**)".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 93/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000892/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "OTIMIZAÇÃO DO USO DE RAÇÕES NA AQUICULTURA SEMI-INTENSIVA. 2. INFLUÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO NATURAL NO CULTIVO SEMI-INTENSIVO DA TILÁPIA (**Oreochromis niloticus**)", de responsabilidade do Professor Assistente – Nível 02 EUDES DE SOUZA CORREIA, do Departamento de Pesca desta Universidade, tendo como colaboradores o Professor ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA e os Bolsistas do CNPq/Peditec MARISA DE OLIVEIRA POLINÁRIO, ANDRÉ PEREIRA DA SILVA e MAURÍCIO DUPPRE DE ABREU, o qual tem como objetivos: a) Avaliar a influência do alimento natural no cultivo; b) Estimar o período de cultivo em que o alimento artificial seria imprescindível para o crescimento dos organismos cultivados; c) Identificar os principais componentes do alimento natural (plâncton e bentos) em viveiros; d) Formular rações apropriadas para o cultivo de tilápias; e) Analisar os custos de alimentação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000892/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.